



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

[www.camaracba.mt.gov.br](http://www.camaracba.mt.gov.br)

<b>PROTOCOLO</b>	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	<b>Nº 003/2023</b>
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR SARGENTO VIDAL**

**PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 003/2023**

**(Mensagem do Executivo nº 39/2023)**

**Altera, no Projeto de Lei que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Cuiabá, para o exercício financeiro de 2024.**

Art. 1º. Altera, no Projeto de Lei que “Estima a Receita e fixa a despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2024”, suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão	22 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO
Unidade	101 – Secretaria Municipal de Turismo
Função	13 – Comércio e Serviços
Sub-Função	391 – Turismo
Programa	0021 – Fomento a Cultura e ao Turismo
Sub (Proj/Ativ)	23.122.0014.2005 – Ações de Informática
Despesa	4.4.00.00 - Investimentos
Fonte	015000000750
Descrição	Valor
Recurso destinado exclusivamente para a implantação de totens informativos do app TURISMO CUIABÁ em espaços públicos (praças, parques, espaços turísticos)	<b><u>R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)</u></b>



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400310038003000320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

[www.camaracba.mt.gov.br](http://www.camaracba.mt.gov.br)

<b>PROTOCOLO</b>	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	<b>Nº 003/2023</b>
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR SARGENTO VIDAL**

Art. 2º. Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação no quadro abaixo:

Órgão	02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade	02.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função	04 - Administração
Subfunção	122 – Administração Geral
Programa de Trabalho	0014 – Apoio Administrativo
Projeto/Atividade	8005 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES
Natureza da Despesa	3.3.90 – Aplicações Diretas
Valor	<b>R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)</b>
Fonte	015001000750 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Art. 3º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 27 de Outubro de 2023.

**VER. SARGENTTO VIDAL**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400310038003000320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

[www.camaracba.mt.gov.br](http://www.camaracba.mt.gov.br)

<b>PROTOCOLO</b>	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	<b>Nº 003/2023</b>
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR SARGENTO VIDAL**

**JUSTIFICATIVA**

A proposta pretende instituir pontos estratégicos com fluxo de moradores, visitantes e turistas, para implantação de totens com a marca **TURISMO CUIABÁ** com QR Code para baixar o aplicativo e acessar as informações de oferta de turismo de Cuiabá

Assim sendo, a **APROVAÇÃO** da presente emenda impositiva é medida da mais lúdima e inteira justiça

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 2023.

**VER. SARGENTO VIDAL**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400310038003000320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

